

TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Processo Administrativo SC nº 014/2024

Termo Aditivo nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, POR E A EMPRESA 49.241.967 HELEN MARIA GOMES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, com sede na RUA CÉSAR VIEIRA, Nº. 105, CENTRO, na cidade de PORCIÚNCULA/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. 31.508.708/0001-81, neste ato representada pelo seu Presidente JEFFERSON ANTÔNIO SOARES MOREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF Nº. 120.720.167-70, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa 49.241.967 HELEN MARIA GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.241.967/0001-54 sediada na AV. JUCA DE SOUZA, Nº. 2080, LACERDINA, na cidade de CARANGOLA/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por HELEN MARIA GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº. 121.580.856-90 conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo SC nº. 014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo, que consistente em acrescentar, nos limites da lei, mais quantidades que as inicialmente contratadas do objeto, o que equivale a R\$ 4.040 (quatro mil e quarenta reais), 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea 'b', da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Quantidade Inicial	Quantidade Após Acréscimo	Valores Unitários	Valores Totais
01	RECARGA REFIL EPSON 544 PRETO	20	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
02	RECARGA REFIL EPSON 544 AMARELO	12	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
03	RECARGA REFIL EPSON 544 VERMELHO	12	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
04	RECARGA REFIL EPSON 544 AZUL	12	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
05	RECARGA REFIL EPSON 664	12	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
06	RECARGA KYOCERA TK1147	16	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
07	RECARGA KYOCERA 1175	16	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
08	RECARGA LASER RICOH 377	12	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
09	RECARGA LASER D111	12	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 20.200,00

2.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

3.2. A fonte de recursos está prevista no item 8(oito) do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porciúncula, 08 de novembro de 2024.



Jefferson Antônio Soares Moreira



Helen Maria Gomes Da Silva

TESTEMUNHAS

Nome:



George Volpato Joia
Chefe de Protocolo
Matrícula 981-3

Nome:



Matheus Prevatto R. Rodrigues
Pregoeiro/Agente de Contratação
Matrícula: 566-1